

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ADIAMENTO

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL TECMON



AVISO DE ADIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O Progresso Continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Canudos/BA comunica aos interessados que por motivos de Alteração de planilha a sessão do **PE 024-2021**, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, destinados a servidores credenciados e prestadores de serviços, e ainda para atender a todos os eventos de interesse deste Município, festas tradicionais, recepções e convênios, visando atender ao Gabinete do Prefeito, Fundos Municipais e Secretarias, durante o exercício financeiro de 2021. tipo: **Menor Preço por lote**, fica adiada a sessão para a data de **21/05/2021** às **09:00 h**, no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Editais no portal www.licitacoes-e.com.br ou pelo link <http://doem.org.br/ba/canudos/editais> Laion Felipe Gama Campos- Pregoeiro.



LICENÇA AMBIENTAL TECMON



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E PESCA- SEMARHP
CNPJ/MF 13.343.967/0001-18



LICENÇA AMBIENTAL
PORTARIA MUNICIPAL SEMARHP Nº 0096/2021

LICENÇA UNIFICADA – LU Nº 0096/2021

A **SEMARHP**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução **CONAMA** nº 237/97, artigos 2º e 6º, pelo artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, pela Resolução **CERRAM** nº 4.327/2013 e pela Lei Municipal nº 391 de Dezembro de 2014, tendo em vista o que consta do processo **LU/0096/2021**, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA UNIFICADA – LU**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **TECMON MONTAGENS TÉCNICAS INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01 848.287/0001-77**, para realizar a instalação de **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO/ USINA DE CONCRETO**, localizada na Fazenda Varzinha, ao entorno das coordenadas geográficas: - 10º 07' 47,87" S e 38º 45' 15,62" O, Zona Rural, no município de Canudos, estado da Bahia, em conformidade com a documentação apresentada, mediante o cumprimento das condicionantes constantes do verso desse ato.

Canudos – BA, 03 de Maio de 2021.


Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito Municipal


Rubenilson Macedo de Souza
Secretário SEMARHP



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA – SEMARHP
CNPJ/ME 13.343.967/0001-18



CONDICIONANTES DA LU/0096/2021:

I. No processo execução dos serviços o empreendimento deverá obedecer aos critérios ambientais exigidos de Sinalização, de Segurança, de Proteção Ambiental à Vida e ao Meio Ambiente II. Promover oficinas sobre o uso racional de água e energia, saúde e higiene, educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a **Lei Estadual nº 12.056/11**; II. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI; III. Não permitir o acesso de pessoas estranhas, cuja não de obra não esteja contratada para a execução dos serviços; IV. O descumprimento de qualquer das condicionantes acima, implicará no cancelamento do presente ato administrativo municipal.

Art. 2º. Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a SEMARHP.

Art. 3º. A SEMARHP poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art. 4º. Esta Licença Ambiental não substituirá o Alvará e/ou outros que se façam necessários e entrará em vigor na data da sua publicação.

Canudos – BA, 05 de Maio de 2021.



Wilson Cardoso de Macedo
Prefeito Municipal



Rubenilson Macedo de Souza
Secretário SEMARHP